Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
CNPJ nº 51.295.720/0001-62

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 30 de Junho de 2026
e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à Administradora da
Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
(Administrada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e mensuração dos direitos creditórios

Conforme divulgado na nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 30 de junho de 2026, a Classe possuía R$690.646 mil, correspondentes a 91,87% de seu patrimônio líquido, investido em direitos creditórios, líquido da provisão para perdas por redução ao valor recuperável, cuja mensuração foi efetuada pela Administradora em conformidade com as práticas contábeis divulgadas na nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis. Em função da representatividade do saldo destes ativos em relação ao patrimônio líquido da Classe, consideramos a sua existência e valorização como áreas de foco em nossa abordagem de auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação das posições registradas em direitos creditórios, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtivemos a composição detalhada dos direitos creditórios da Classe e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (ii) realizamos o teste de existência por meio de inspeção das principais documentações que suportam a aquisição e o lastro dos direitos creditórios pela Classe ; (iii) recalculamos o valor dos direitos creditórios em 30 de junho de 2026, considerando as taxas de juros e prazo de vencimento dos direitos creditórios; (iv) envolvimento de especialistas no recálculo da provisão para perdas por redução ao valor recuperável na data base, e; (v) avaliamos a adequação das divulgações das informações nas notas explicativas às demonstrações contábeis da Classe.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis à existência e mensuração dos direitos creditórios, no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas como um todo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações contábeis

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

220392

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
CNPJ: 51.295.720/0001-62

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

		2026		2025	
	Nota explicativa nº	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**30**	**-**	**155**	**0,07**
Disponibilidades		**30**	**-**	**155**	**0,07**
Depósitos bancários		30	-	155	0,07
Títulos e valores mobiliários	**5**	**64.035**	**8,51**	**22.297**	**10,35**
Títulos públicos federais		**84**	**0,01**	**86**	**0,04**
Notas do Tesouro Nacional		84	0,01	86	0,04
Cotas de fundos de investimento		**63.951**	**8,51**	**22.211**	**10,31**
Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Resp. Limitada		63.951	8,51	22.211	10,31
Direitos creditórios	**6**	**690.646**	**91,87**	**193.668**	**89,86**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**690.646**	**91,87**	**193.668**	**89,86**
Direitos creditórios - a vencer		687.963	91,63	200.900	93,22
Direitos creditórios - vencidos		191.858	25,41	15.651	7,26
(-) Provisão para perdas		(189.175)	(25,17)	(22.883)	(10,62)
Outros valores e bens		**1.247**	**0,17**	**29**	**0,01**
Despesas antecipadas		**175**	**0,02**	**29**	**0,01**
Outras		-	-	1	-
Despesas diversas		175	0,02	28	0,01
Outros valores a receber	**6**	**1.072**	**0,15**	**-**	**-**
Recebíveis a liquidar		1.072	0,15	-	-
Total do ativo		**755.958**	**100,55**	**216.149**	**100,29**
Passivo					
Valores a pagar		**4.235**	**0,55**	**632**	**0,29**
IOF a pagar		-		38	0,02
Impostos s/ operações financeiras		23	-	-	-
Taxa de custódia e controladoria (*)	12	27	-	9	-
Agente de cobrança		3	-	1	-
Créditos a identificar	6	3.447	0,46	394	0,18
Taxa de administração (*)	12	110	0,01	34	0,02
Taxa de gestão (*)	12	625	0,08	156	0,07
Total do passivo		**4.235**	**0,55**	**632**	**0,29**
Patrimônio líquido		**751.723**	**100,00**	**215.517**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**755.958**	**100,55**	**216.149**	**100,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
CNPJ: 51.295.720/0001-62

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Receitas	**190.658**	**24.948**
Resultado com direitos creditórios	**187.046**	**24.038**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	353.338	44.129
(-) PDD direitos creditórios	(166.292)	(20.091)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**3.215**	**649**
Resultado com títulos públicos federais	4	5
Resultado com títulos privados	2	-
Cotas de Fundos de investimento	3.211	644
Outras receitas operacionais	**398**	**261**
Ajuste positivo de cotas	398	-
Outras rendas operacionais	-	261
Despesas	**(7.024)**	**(1.537)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(336)**	**(199)**
Auditoria e custódia	(158)	(56)
Serviços de rating	(25)	-
Agente de cobrança	(13)	(11)
Tarifas bancárias	(140)	(132)
Despesas da Administração e Gestão	**(5.831)**	**(1.135)**
Administração	(873)	(234)
Gestão	(4.741)	(901)
Controladoria	(217)	-
Demais despesas	**(857)**	**(203)**
Despesas tributárias	5	-
Taxa de fiscalização CVM	(404)	(104)
Taxa ANBIMA	(49)	(60)
Outras despesas	(409)	(39)
Resultado líquido no exercício	**183.634**	**23.411**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
CNPJ: 51.295.720/0001-62

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

						2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício							
Representado por	450,0000	cotas subordinadas a	R$16.500,3100	cada uma		7.425	-
Representado por	3.968,5263	cotas mezanino 1 a	R$1.343,9165	cada uma		5.333	-
Representado por	2.176,7147	cotas mezanino 2 a	R$1.077,1912	cada uma		2.345	-
Representado por	21.753,5103	cotas mezanino 3 a	R$1.291,7824	cada uma		28.101	-
Representado por	2.000,0000	cotas mezanino 4 a	R$1.219,1170	cada uma		2.438	-
Representado por	2.345,0592	cotas mezanino 5 a	R$1.129,0586	cada uma		2.648	-
Representado por	4.973,5118	cotas mezanino 6 a	R$1.112,6501	cada uma		5.534	-
Representado por	9.995,9317	cotas mezanino 7 a	R$1.068,8051	cada uma		10.684	-
Representado por	40.870,0817	cotas mezanino 8 a	R$1.048,5054	cada uma		42.853	-
Representado por	7.000,0000	cotas mezanino 9 a	R$1.033,4828	cada uma		7.234	-
Representado por	10.217,6073	cotas senior a	R$1.337,3162	cada uma		13.664	-
Representado por	11.467,5509	cotas senior 2 a	R$1.166,2092	cada uma		13.374	-
Representado por	9.970,8300	cotas senior 4 a	R$1.072,7310	cada uma		10.696	-
Representado por	19.848,5444	cotas senior 5 a	R$1.057,8562	cada uma		20.997	-
Representado por	9.899,9738	cotas senior 6 a	R$1.079,5073	cada uma		10.687	-
Representado por	30.443,1452	cotas senior 7 a	R$1.034,8625	cada uma		31.504	-
Representado por	450,0000	cotas subordinadas a	R$7.524,0221	cada uma		-	3.386
Representado por	3.968,5263	cotas mezanino 1 a	R$1.105,0280	cada uma		-	4.385
Representado por	2.176,7147	cotas mezanino 2 a	R$978,2095	cada uma		-	2.129
Representado por	12.582,1260	cotas mezanino 3 a	R$1.062,1632	cada uma		-	13.364
Representado por	2.000,0000	cotas mezanino 4 a	R$1.025,9630	cada uma			2.052
Representado por	9.381,0952	cotas mezanino 4 a	R$1.141,5263	cada uma			10.709
Cotas emitidas							
	7.616,5690	cotas mezanino 8				8.000	-
	29.274,0135	cotas mezanino 10				29.894	-
	46.269,5590	cotas mezanino 11				46.822	-
	19.924,2877	cotas mezanino 12				19.924	-
	8.961,2548	cotas mezanino 13				8.966	-
	2.748,5555	cotas mezanino 14				2.749	-
	9.962,1439	cotas mezanino 15				9.962	-
	19.924,2877	cotas mezanino 16				19.924	-
	19.924,2877	cotas mezanino 17				19.924	-
	32.184,2194	cotas senior 7				33.962	-
	48.986,3492	cotas senior 8				49.811	-
	5.977,2863	cotas senior 11				5.977	-
	29.573,3824	cotas senior 12				29.924	-
	73.114,4766	cotas senior 13				73.735	-
	19.917,1456	cotas senior 14				19.924	-
	1.517,3322	cotas senior 15				1.521	-
	19.924,2877	cotas senior 18				18.611	-
	9.171,3753	cotas mezanino 3				-	10.000
	2.345,0592	cotas mezanino 5				-	2.350
	4.973,5118	cotas mezanino 6				-	5.000
	9.995,9317	cotas mezanino 7				-	10.000
	40.870,0817	cotas mezanino 8				-	41.502
	7.000,0000	cotas mezanino 9				-	7.000
	836,5121	cotas senior				-	1.000
	11.467,5509	cotas senior 2				-	11.630
	2.000,0000	cotas senior 3				-	2.000
	9.970,8300	cotas senior 4				-	10.000
	19.848,5444	cotas senior 5				-	20.000
	9.899,9738	cotas senior 6				-	10.000
	30.443,1452	cotas senior 7				-	30.980
Cotas resgatadas							
	10.217,6073	cotas senior				(15.718)	-
	2.000,0000	cotas senior 3				-	(2.051)
Amortização de cotas						(31.339)	(3.331)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício						**568.089**	**192.105**
Resultado do exercício						**183.634**	**23.411**

Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
CNPJ: 51.295.720/0001-62

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					2026	2025
Patrimônio líquido no fim do exercício					**751.723**	**215.516**
Representado por	450,0000	cotas subordinadas a	R$242.280,3123	cada uma	109.026	-
Representado por	3.968,5263	cotas mezanino 1 a	R$1.673,8619	cada uma	6.643	-
Representado por	2.176,7147	cotas mezanino 2 a	R$1.304,5141	cada uma	2.840	-
Representado por	21.753,5103	cotas mezanino 3 a	R$1.608,8385	cada uma	34.998	-
Representado por	8.217,6073	cotas mezanino 4 a	R$1.483,3901	cada uma	2.967	-
Representado por	2.345,0592	cotas mezanino 5 a	R$1.386,6896	cada uma	3.252	-
Representado por	4.973,5118	cotas mezanino 6 a	R$1.373,1847	cada uma	6.830	-
Representado por	9.995,9317	cotas mezanino 7 a	R$1.331,2386	cada uma	13.307	-
Representado por	48.486,6507	cotas mezanino 8 a	R$1.088,3130	cada uma	52.769	-
Representado por	7.000,0000	cotas mezanino 9 a	R$1.287,2209	cada uma	9.011	-
Representado por	29.274,0135	cotas mezanino 10 a	R$1.185,8605	cada uma	34.715	-
Representado por	46.269,5590	cotas mezanino 11 a	R$1.126,1828	cada uma	52.108	-
Representado por	19.924,2877	cotas mezanino 12 a	R$1.092,4142	cada uma	21.766	-
Representado por	8.961,2548	cotas mezanino 13 a	R$1.056,0424	cada uma	9.463	-
Representado por	2.748,5555	cotas mezanino 14 a	R$1.023,1468	cada uma	2.812	-
Representado por	9.962,1439	cotas mezanino 15 a	R$1.054,7959	cada uma	10.508	-
Representado por	19.924,2877	cotas mezanino 16 a	R$1.053,8115	cada uma	20.996	-
Representado por	19.924,2877	cotas mezanino 17 a	R$1.030,5232	cada uma	20.532	-
Representado por	1.249,9436	cotas senior 2 a	R$1.399,0115	cada uma	16.043	-
Representado por	9.970,8300	cotas senior 4 a	R$1.286,7847	cada uma	12.830	-
Representado por	19.848,5444	cotas senior 5 a	R$845,9863	cada uma	16.792	-
Representado por	9.899,9738	cotas senior 6 a	R$1.295,0245	cada uma	12.821	-
Representado por	62.627,3646	cotas senior 7 a	R$1.034,4518	cada uma	64.785	-
Representado por	48.986,3492	cotas senior 8 a	R$1.104,2247	cada uma	54.092	-
Representado por	5.977,2863	cotas senior 11 a	R$1.113,1111	cada uma	6.653	-
Representado por	29.573,3824	cotas senior 12 a	R$1.140,0625	cada uma	33.716	-
Representado por	73.114,4766	cotas senior 13 a	R$1.053,3384	cada uma	77.014	-
Representado por	19.917,1456	cotas senior 14 a	R$1.035,3273	cada uma	20.621	-
Representado por	1.517,3322	cotas senior 15 a	R$1.021,4124	cada uma	1.550	-
Representado por	19.924,2877	cotas senior 18 a	R$1.017,0020	cada uma	20.263	-
Representado por	450,0000	cotas subordinadas a	R$16.500,3100	cada uma	-	7.425
Representado por	3.968,5263	cotas mezanino 1 a	R$1.343,9165	cada uma	-	5.333
Representado por	2.176,7147	cotas mezanino 2 a	R$1.077,1912	cada uma	-	2.345
Representado por	21.753,5103	cotas mezanino 3 a	R$1.291,7824	cada uma	-	28.101
Representado por	2.000,0000	cotas mezanino 4 a	R$1.219,1170	cada uma	-	2.438
Representado por	2.345,0592	cotas mezanino 5 a	R$1.129,0586	cada uma	-	2.648
Representado por	4.973,5118	cotas mezanino 6 a	R$1.112,6501	cada uma	-	5.534
Representado por	9.995,9317	cotas mezanino 7 a	R$1.068,8051	cada uma	-	10.684
Representado por	40.870,0817	cotas mezanino 8 a	R$1.048,5054	cada uma	-	42.853
Representado por	7.000,0000	cotas mezanino 9 a	R$1.033,4828	cada uma	-	7.234
Representado por	10.217,6073	cotas senior a	R$1.337,3162	cada uma	-	13.664
Representado por	11.467,5509	cotas senior 2 a	R$1.166,2092	cada uma	-	13.374
Representado por	9.970,8300	cotas senior 4 a	R$1.072,7310	cada uma	-	10.696
Representado por	19.848,5444	cotas senior 5 a	R$1.057,8562	cada uma	-	20.997
Representado por	9.899,9738	cotas senior 6 a	R$1.079,5073	cada uma	-	10.687
Representado por	30.443,1452	cotas senior 7 a	R$1.034,8625	cada uma	-	31.504

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominada Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
CNPJ: 51.295.720/0001-62
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**183.634**	**23.411**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(353.338)	(44.129)
(-) Resultado com provisão para perdas	166.292	20.091
(-) Resultado com títulos e valores mobiliários	(4)	(910)
(-) Outras rendas operacionais	-	199
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento não equivalentes de caixa	(3.214)	-
Resultado líquido ajustado	**(6.629)**	**(1.338)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(38.523)	(19.349)
(-) Direitos creditórios	(309.932)	(135.339)
(-) Títulos públicos federais	2	-
(-) Outros valores e bens	(1.218)	(14)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	3.603	112
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(346.068)**	**(154.590)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	404.762	161.462
(-) Resgate de cotistas	(20.850)	(2.051)
(-) Amortização de cotas	(31.339)	(3.331)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**352.573**	**156.080**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(125)**	**152**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	155	3
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	30	155
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(125)**	**152**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 03 de julho de 2023 e iniciou suas atividades em 11 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com uma única classe de cotas denominada Classe Única do Opi Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada ("Classe") e com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores qualificado, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas pela Classe não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados a Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da Classe é realizada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de classes de fundos de investimento

As aplicações em cotas de classes de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora da classe onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas classes de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Cotas de fundo de investimento”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a Classe tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de junho de 2026 e 2025.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando a Classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para a Classe; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para a Classe.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos da Classe, avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência da Classe.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pela Administradora, mediante aos fatos apresentados pelo gestor da Classe ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e 2025:

	2026	2025
Ativos - sem vencimento	**Valor Justo**	**Valor Justo**
Disponibilidades	30	155
Total	**30**	**155**

5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de junho de 2026 e 2025, estão demonstrados abaixo:

2026				Vencimento		
Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Notas do Tesouro Nacional-B	Pública	110	84	-	-	84
Total		110	84	-	-	84

2025				Vencimento		
Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Notas do Tesouro Nacional-B	Pública	105	86	-	-	86
Total		105	86	-	-	86

Em 30 de junho de 2026, a Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 63.951 (R$ 22.211 em 2025), classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

Títulos para negociação	2026 Valor justo	2025 Valor Justo
Santander Títulos Públicos Premium RF (*)	63.951	22.211
Total	**63.951**	**22.211**

- **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Responsabilidade Limitada – CNPJ: 09.577.447/0001-00**

O Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada (“fundo investido”), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.

As cotas da classe investida estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a classe investida deverá receber aporte de capital ou fica o administrador obrigado a promover a liquidação da classe investida ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

A classe investida é destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras da classe investida, relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

6 Direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde a Classe adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pela Classe

Os direitos creditórios adquiridos pela Classe poderão ser individualmente representados por Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”).

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo Gestor, na respectiva data de oferta:

(i) os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.

Os Direitos Creditórios deverão cumprir, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, as seguintes Condições de Cessão, a serem previamente verificadas e validadas pelo Consultor Especializado:

i. Os Direitos Creditórios deverão ser cedidos por pessoas jurídicas domiciliadas no território nacional, cadastradas como Cedentes da Classe e com contrato assinado;

ii. Os Direitos Creditórios deverão ser originados exclusivamente pela Originadora;
iii. Os Devedores deverão ter entre 18 e 70 anos na data do endosso, observados os seguintes limites:

- de 18 a 64 anos: até 100% do Patrimônio Líquido da Classe;
- de 65 a 70 anos: até 2% do Patrimônio Líquido da Classe.

iv. O Devedor com 60 anos ou mais não poderá apresentar saldo devedor perante a Classe, considerado o endosso pretendido, superior a R$ 60;
v. O conjunto de Devedores deverá observar os seguintes limites de concentração:

- maior Devedor: até 0,50% do Patrimônio Líquido da Classe ou **R$ 100**, dos dois o menor;
- 10 maiores Devedores: até 4% do Patrimônio Líquido da Classe;
- 20 maiores Devedores: até 5% do Patrimônio Líquido da Classe;
- 50 maiores Devedores: até 7% do Patrimônio Líquido da Classe.

vi. O prazo de vencimento dos Direitos Creditórios deverá ser de, no máximo, 48 meses a partir da data de aquisição da CCB pela Classe. Até 2% do Patrimônio Líquido da Classe poderá ser composto por Direitos Creditórios com prazo de até 60 meses.
vii. O prazo médio da carteira de Direitos Creditórios deverá ser de, no máximo, 33 meses a partir da data de aquisição da CCB pela Classe.
viii. O Direito Creditório deverá ser representado por CCB.
ix. As CCBs deverão ser endossadas à Classe ao par, sem incidência de ágio ou deságio.
x. O Devedor não poderá estar inadimplente há mais de 20 dias corridos no momento da aquisição.
xi. O Devedor deverá estar empregado pelo respectivo empregador há mais de 9 meses no momento da emissão da CCB.
xii. O total de Direitos Creditórios originados em uma mesma Empresa Conveniada deverá respeitar os limites abaixo, pelo Patrimônio Líquido ou pela data, o que ocorrer primeiro:

Patrimônio Líquido	Maior grupo econômico	Soma dos 5 maiores grupos econômicos
Até R$ 100.000	20%	50%
De R$ 100.000 até R$ 150.000	15%	40%
De R$ 150.000 até R$ 300.000	10%	30%
Acima de R$ 300.000	7,5%	25%

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, a Classe detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	87.327	45.249	132.576
de 31 a 60 dias	84.667	33.378	118.045
de 61 a 90 dias	78.355	25.065	103.420
de 91 a 120 dias	70.452	19.909	90.361
de 121 a 180 dias	114.062	26.366	140.428
Acima de 181 dias	253.100	41.891	294.991
Total	687.963	191.858	879.821
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(77.332)	(111.843)	(189.175)
Direitos creditórios líquidos da provisão	610.631	80.015	690.646

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	15.666	4.698	20.364
de 31 a 60 dias	16.407	2.343	18.750
de 61 a 90 dias	16.031	1.809	17.840
de 91 a 120 dias	14.895	1.608	16.503
de 121 a 180 dias	26.488	2.234	28.722
Acima de 181 dias	111.413	2.959	114.372
Total	**200.900**	**15.651**	**216.551**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(22.883)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**193.668**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CCB PRE DIGITAL	5.434.319	687.963	191.858	879.821
Total	**5.434.319**	**687.963**	**191.858**	**879.821**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(77.332)	(111.843)	(189.175)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**610.631**	**80.015**	**690.646**

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CCB PRE DIGITAL	878.226	200.900	15.651	216.551
Total	**878.226**	**200.900**	**15.651**	**216.551**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**(11.564)**	**(11.319)**	**(22.883)**
Direitos creditórios líquidos da provisão				

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	**216.551**	**37.082**
Aquisições	695.955	200.370
Liquidações	(388.004)	(65.408)
Rendimentos	353.338	44.391
Recebíveis a liquidar	(1.072)	-
Direitos creditórios recebidos a identificar	3.053	116
Saldo final	**879.821**	**216.551**

6.5 - Taxas praticadas

As taxas realizadas nas cessões de créditos no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, estão dentro dos padrões realizados pelo mercado.

6.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios da Classe em 30 de junho de 2026 estão assim representados:

	2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
Devedor 1	379	0,05%
Devedor 2	202	0,03%
Devedor 3	153	0,02%
Devedor 4	144	0,02%
Devedor 5	125	0,02%
Devedor 6	124	0,02%
Devedor 7	121	0,02%
Devedor 8	114	0,02%
Devedor 9	108	0,01%
Devedor 10	107	0,01%
Demais devedores	878.245	116,83%
Total	879.821	117,04%

6.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Administradora da Classe realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 189.175 (R$ 22.883 em 2025).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 30 de junho de 2026.

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**(22.883)**	**(2.792)**
Constituição de PDD	(166.292)	(20.091)
Saldo final	(189.175)	**(22.883)**

6.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Instrução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades a Classe deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 30 de junho de 2026 a carteira de direitos creditórios da Classe, líquida de provisão, representava 91,87% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.9 - Garantias

Em 30 de junho de 2026, a Classe não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial (hedge) ou para troca dos indexadores dos ativos e dos índices de referência das subclasses, desde que tais operações não resultem em exposição a risco de capital, sendo vedada sua utilização para fins de alavancagem.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da Classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Rating

As classificações de risco das cotas da Classe são revisadas e atualizadas trimestralmente por agência especializada, podendo ocorrer ações de rating a qualquer tempo. O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada em 10 de junho de 2026, afirmou os ratings “brBBB+(sf)” para as Subclasses de Cotas Seniores I, II, IV e V, “brB(sf)” para as Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino I e II e “brCCC(sf)” para as Cotas Subordinadas Júnior, todos com perspectiva estável. As classificações constantes do relatório têm validade até 12 de agosto de 2026.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da Classe.

O patrimônio do Fundo será constituído por uma única classe de cotas ("Classe Única"), que contempla as subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Juniores. As características e os direitos das cotas, bem como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate, encontram-se descritos no Anexo Descritivo da Classe Única e nos respectivos Apêndices e Suplementos, que integram o Regulamento do Fundo.

Em 30 de junho de 2026, a Classe possuía 568.962,8182 cotas, sendo 450,0000 cotas subordinadas, 265.905,9016 cotas mezanino e 302.606,9165 cotas seniores.

b) Emissão de cotas

A Classe Única compreende Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino, que podem ser divididas em diferentes subclasses, e Cotas Subordinadas Juniores. Suas características e seus direitos, assim como as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate, estão definidos no Anexo Descritivo da Classe Única e nos respectivos Apêndices e Suplementos, que integram o Regulamento do Fundo.

As Cotas poderão ser integralizadas à vista ou a prazo, conforme definido no boletim de subscrição ou no documento de aceitação da oferta, em moeda corrente nacional, por meio da B3, Balcão B3 ou mediante transferência de recursos para a conta corrente autorizada da Classe indicada pelo Administrador. As Cotas Subordinadas também poderão ser integralizadas mediante cessão de direitos creditórios à Classe, quando aplicável. As cotas objeto de oferta pública poderão ser distribuídas no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, foram emitidas e subscritas as cotas conforme demonstrado abaixo.

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante Emitido**	**Quantidade**	**Montante Emitido**
Mezanino	164.604,9588	166.165	74.355,9597	75.852
Sênior	231.194,4794	233.465	84.466,5565	85.610
Total	**395.799,4381**	**399.630**	**158.822,5162**	**161.462**

c) Resgate de cotas

As Cotas são emitidas no âmbito de Fundo constituído sob a forma de condomínio fechado e somente serão resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração ou em razão da liquidação da respectiva Subclasse, observados a ordem de alocação de recursos e os procedimentos estabelecidos no Regulamento, no Anexo Descritivo, nos respectivos Apêndices e, quando aplicável, nos Suplementos. As amortizações e os resgates serão realizados de acordo com as características de cada série ou Subclasse e com a ordem de prioridade e subordinação entre as Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Juniores. As Cotas Subordinadas Mezanino subordinam-se às Cotas Seniores e têm prioridade sobre as Cotas Subordinadas Juniores, podendo existir diferentes níveis de preferência e subordinação entre as próprias subclasses Mezanino, conforme previsto nos respectivos Apêndices.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, ocorreu resgate de cotas conforme demonstrado abaixo.

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante Resgatado**	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Sênior	10.217,6073	(15.718)	-	-
Sênior 3	-	-	2.000,0000	(2.051)
Total	**10.217,6073**	**(15.718)**	**2.000,0000**	**(2.051)**

d) Amortização de cotas

As Cotas poderão ser amortizadas nas datas, nos prazos e nas condições estabelecidos para cada série ou Subclasse nos respectivos Apêndices e Suplementos, observada a ordem de alocação de recursos prevista no Regulamento. Em regra, as Cotas Seniores têm prioridade sobre as Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Juniores, enquanto as Cotas Subordinadas Mezanino têm prioridade sobre as Cotas Subordinadas Juniores. Poderão existir diferentes níveis de preferência e subordinação entre as próprias subclasses Mezanino. A amortização de Cotas Subordinadas antes das cotas que lhes sejam prioritárias somente será admitida quando atendidas as condições previstas no Regulamento, inclusive a manutenção dos índices mínimos de subordinação aplicáveis e a inexistência de Evento de Avaliação ou de Liquidação, conforme o caso.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo:

Subclasse	2026	2025
Subordinada	-	(3.177)
Mezanino 2	-	(154)
Mezanino 8	(10.349)	-
Sênior 5	(8.210)	-
Sênior 7	(12.780)	-
Total	**(31.339)**	**(3.331)**

e) Negociação de cotas

As Cotas objeto de oferta pública poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA -Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário, ambos administrados e operacionalizados pela B3, observadas as restrições aplicáveis à negociação e ao público-alvo de cada série ou Subclasse.

11 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços aa Classe são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	Ouro Preto Capital Consultoria Ltda.
Agente de cobrança	Gooroo Crédito e Cobrança Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios aa Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas à Classe as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 137 (R$ 43 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Ouro Preto Gestão de Recursos S.A. ("Gestora")**

Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 625 (R$ 156 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

13 Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração da Classe, a Classe pagará uma taxa de administração equivalente a:

i. 0,24% ao ano, para patrimônio líquido de até R$ 100.000;
ii. 0,20% ao ano, para patrimônio líquido de R$ 100.000 a R$ 200.000; e
iii. 0,16% ao ano, para patrimônio líquido superior a R$ 200.000.

Para essa remuneração, são observados os valores mínimos mensais de R$ 13, do 1º ao 12º mês de operações; R$ 14, do 13º ao 24º mês; e R$ 16, a partir do 25º mês. A taxa é calculada e provisionada diariamente, com base em 252 dias úteis, e paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Os valores mínimos são atualizados a cada 12 meses pela variação positiva do IPCA.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 873 (R$ 234 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da Classe, a Classe paga a título de taxa de gestão o equivalente a 1,00% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 7.

A taxa é calculada e provisionada diariamente, com base em 252 dias úteis, e paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. O valor mínimo mensal é atualizado a cada 12 meses pela variação positiva do IPCA.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 4.741 (R$ 901 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não será devido taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da Classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	242.280,3123	1.368,34	58.495
Exercício findo em 30.06.25	16.500,3076	1.667,61	2.898

Exercício	Valor da Cota Mezanino 1	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.673,8619	24,55	5.969
Exercício findo em 30.06.25	1.343,9164	21,62	4.826

Exercício	Valor da Cota Mezanino 2	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.304,5141	21,10	2.586
Exercício findo em 30.06.25	1.077,1912	18,27	2.197

Exercício	Valor da Cota Mezanino 3	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.608,8385	24,54	31.450
Exercício findo em 30.06.25	1.291,7823	21,62	24.031

Exercício	Valor da Cota Mezanino 4	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.483,3901	21,68	2.696
Exercício findo em 30.06.25	1.219,1169	18,83	2.231

Exercício	Valor da Cota Mezanino 5	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.386,6896	22,82	2.942
Período de 04.11.24 a 30.06.25	1.129,0586	12,91	2.443

Exercício	Valor da Cota Mezanino 6	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.373,1847	23,42	6.164
Período de 11.12.24 a 30.06.25	1.112,6501	11,27	4.978

Exercício	Valor da Cota Mezanino 7	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.331,2386	24,55	11.958
Período de 06.03.25 a 30.06.25	1.068,8050	6,88	10.269

Exercício	Valor da Cota Mezanino 8	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.305,9755	24,56	55.875
Período de 08.04.25 a 30.06.25	1.048,5054	4,85	28.661

Exercício	Valor da Cota Mezanino 9	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.287,2209	24,55	8.097
Período de 06.05.25 a 30.06.25	1.033,4827	3,35	7.116

Exercício	Valor da Cota Mezanino 10	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 16.09.25 a 30.06.26	1.185,8605	18,59	28.050
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Mezanino 11	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 01.12.25 a 30.06.26	1.126,1828	12,62	43.960
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Mezanino 12	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 27.01.26 a 30.06.26	1.092,4142	9,24	20.878
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Mezanino 13	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 17.03.26 a 30.06.26	1.056,0424	5,60	9.128
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Mezanino 14	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 18.05.26 a 30.06.26	1.023,1468	2,31	2.780
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Mezanino 15	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 13.03.26 a 30.06.26	1.054,7959	5,48	10.234
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Mezanino 16	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 24.03.26 a 30.06.26	1.053,8115	5,38	19.954
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Mezanino 17	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 14.05.26 a 30.06.26	1.030,5232	3,05	20.316
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	-	-	-
Exercício findo em 30.06.25	1.337,3161	17,15	12.279

Exercício	Valor da Cota Sênior 2	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.399,0115	19,96	14.679
Período de 10.07.24 a 30.06.25	1.166,2091	16,62	11.178

Exercício	Valor da Cota Sênior 3	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	-	-	-
Período de 22.11.24 a 22.01.25	2.000,0000	2,56	1.976

Exercício	Valor da Cota Sênior 4	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.286,7847	19,95	11.740
Período de 30.01.25 a 30.06.25	1.072,7310	7,27	9.893

Exercício	Valor da Cota Sênior 5	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.268,9794	19,96	21.973
Período de 28.02.25 a 30.06.25	1.057,8562	5,79	17.650

Exercício	Valor da Cota Sênior 6	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.295,0245	19,96	11.731
Período de 16.01.25 a 30.06.25	1.079,5073	7,95	8.912

Exercício	Valor da Cota Sênior 7	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.26	1.241,3422	19,95	66.638
Período de 17.04.25 a 30.06.25	1.034,8625	3,49	15.546

Exercício	Valor da Cota Sênior 8	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 08.12.25 a 30.06.26	1.104,2247	10,42	42.730
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Sênior 11	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 25.11.25 a 30.06.26	1.113,1111	11,31	6.240
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Sênior 12	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 06.10.25 a 30.06.26	1.140,0625	14,01	28.657
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Sênior 13	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 13.03.26 a 30.06.26	1.053,3384	5,33	63.413
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Sênior 14	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 17.04.26 a 30.06.26	1.035,3273	3,53	20.069
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Sênior 15	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 18.05.26 a 30.06.26	1.021,4124	2,14	1.382
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

Exercício	Valor da Cota Sênior 18	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 12.06.26 a 30.06.26	1.016,9736	1,70	20.173
Exercício findo em 30.06.25	-	-	-

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o exercício findo em 30 de junho de 2026:

Subordinada

			Rentabilidade	
Data	Patrimônio Líquido (*)	Valor da cota (*)	Mensal	Acumulada
30/06/25	7.425	16500,3100	-	-
31/07/25	11.454	25453,4019	54,26	54,26
31/08/25	15.982	35515,6751	39,53	115,24
30/09/25	34.684	77075,0756	117,02	367,11
31/10/25	41.440	92088,8428	19,48	458,10
30/11/25	47.717	106037,0665	15,15	542,64
31/12/25	54.712	121583,1508	14,66	636,85
31/01/26	71.872	159714,5273	31,36	867,95
28/02/26	77.778	172840,8325	8,22	947,50
31/03/26	83.376	185279,7558	7,20	1.022,89
30/04/26	99.370	220823,2583	19,18	1.238,30
31/05/26	108.564	241253,3843	9,25	1.362,11
30/06/26	109.026	242280,3123	0,43	1.368,34

Mezanino 1

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	5.333	1343,9165	-	-
31/07/25	16.198	1371,2334	2,03	2,03
31/08/25	16.298	1396,6595	1,85	3,92
30/09/25	16.406	1423,8021	1,94	5,94
31/10/25	16.521	1452,7427	2,03	8,10
30/11/25	16.618	1477,2325	1,69	9,92
31/12/25	16.732	1505,9410	1,94	12,06
31/01/26	16.843	1533,8649	1,85	14,13
28/02/26	16.940	1558,2114	1,59	15,95
31/03/26	23.363	1588,3837	1,94	18,19
30/04/26	23.473	1616,1420	1,75	20,26
31/05/26	23.584	1644,1008	1,73	22,34
30/06/26	23.702	1673,8619	1,81	24,55

Mezanino 2

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	2.345	1077,1912	-	-
31/07/25	2.386	1096,2775	1,77	1,77
31/08/25	2.425	1113,9992	1,62	3,42
30/09/25	2.466	1132,8721	1,69	5,17
31/10/25	2.510	1152,9448	1,77	7,03
30/11/25	2.546	1169,8670	1,47	8,60
31/12/25	2.590	1189,6864	1,69	10,44
31/01/26	2.631	1208,9180	1,62	12,23
28/02/26	2.668	1225,6495	1,38	13,78
31/03/26	2.713	1246,3278	1,69	15,70
30/04/26	2.754	1265,2895	1,52	17,46
31/05/26	2.796	1284,3174	1,50	19,23
30/06/26	2.840	1304,5141	1,57	21,10

Mezanino 3

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	28.101	1291,7824	-	-
31/07/25	28.672	1318,0397	2,03	2,03
31/08/25	29.204	1342,4794	1,85	3,92
30/09/25	29.771	1368,5691	1,94	5,94
31/10/25	30.376	1396,3869	2,03	8,10
30/11/25	30.888	1419,9268	1,69	9,92
31/12/25	31.487	1447,4408	1,94	12,05
31/01/26	32.071	1474,2799	1,85	14,13
28/02/26	32.580	1497,6806	1,59	15,94
31/03/26	34.907	1526,6809	1,94	18,18
30/04/26	35.488	1553,3609	1,75	20,25
31/05/26	36.072	1580,2335	1,73	22,33
30/06/26	40.696	1608,8385	1,81	24,54

Mezanino 4

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	2.438	1219,1170	-	-
31/07/25	2.483	1241,2534	1,82	1,82
31/08/25	2.524	1261,8158	1,66	3,50
30/09/25	2.567	1283,7227	1,74	5,30
31/10/25	2.614	1307,0322	1,82	7,21
30/11/25	2.653	1326,6908	1,50	8,82
31/12/25	2.699	1349,7240	1,74	10,71
31/01/26	2.744	1372,0833	1,66	12,55
28/02/26	2.783	1391,5429	1,42	14,14
31/03/26	2.831	1415,6041	1,73	16,12
30/04/26	2.875	1437,6807	1,56	17,93
31/05/26	2.920	1459,8487	1,54	19,75
30/06/26	2.967	1483,3901	1,61	21,68

Mezanino 5

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	2.648	1129,0586	-	-
31/07/25	2.698	1150,5451	1,90	1,90
31/08/25	2.745	1170,5203	1,74	3,67
30/09/25	2.795	1191,8188	1,82	5,56
31/10/25	2.848	1214,4998	1,90	7,57
30/11/25	2.893	1233,5687	1,57	9,26
31/12/25	2.945	1256,0144	1,82	11,24
31/01/26	2.997	1277,8208	1,74	13,18
28/02/26	3.041	1296,8130	1,49	14,86
31/03/26	3.096	1320,3181	1,81	16,94
30/04/26	3.147	1341,9083	1,64	18,85
31/05/26	3.198	1363,6154	1,62	20,77
30/06/26	3.252	1386,6896	1,69	22,82

Mezanino 6

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	5.534	1112,6501	-	-
31/07/25	5.641	1134,3071	1,95	1,95
31/08/25	5.742	1154,4489	1,78	3,76
30/09/25	5.849	1175,9334	1,86	5,69
31/10/25	5.962	1198,8222	1,95	7,74
30/11/25	6.059	1218,3052	1,63	9,50
31/12/25	6.172	1240,9781	1,86	11,53
31/01/26	6.282	1263,0140	1,78	13,51
28/02/26	6.377	1282,2130	1,52	15,24
31/03/26	6.495	1305,9850	1,85	17,38
30/04/26	6.604	1327,8320	1,67	19,34
31/05/26	6.713	1349,8108	1,66	21,31
30/06/26	6.830	1373,1847	1,73	23,42

Mezanino 7

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	10.684	1068,8051	-	-
31/07/25	10.901	1090,5299	2,03	2,03
31/08/25	11.103	1110,7510	1,85	3,92
30/09/25	11.319	1132,3373	1,94	5,94
31/10/25	11.549	1155,3535	2,03	8,10
30/11/25	11.744	1174,8574	1,69	9,92
31/12/25	11.972	1197,6896	1,94	12,06
31/01/26	12.194	1219,8977	1,85	14,14
28/02/26	12.388	1239,2607	1,59	15,95
31/03/26	12.627	1263,2571	1,94	18,19
30/04/26	12.848	1285,3335	1,75	20,26
31/05/26	13.070	1307,5694	1,73	22,34
30/06/26	13.307	1331,2386	1,81	24,55

Mezanino 8

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	42.853	1048,5054	-	-
31/07/25	54.122	1069,8176	2,03	2,03
31/08/25	55.584	1089,6547	1,85	3,92
30/09/25	56.610	1110,8310	1,94	5,94
31/10/25	57.705	1133,4100	2,03	8,10
30/11/25	58.634	1152,5620	1,69	9,92
31/12/25	59.720	1174,9608	1,94	12,06
31/01/26	60.776	1196,7475	1,85	14,14
28/02/26	70.852	1215,7431	1,59	15,95
31/03/26	71.994	1239,2841	1,94	18,20
30/04/26	76.044	1260,9415	1,75	20,26
31/05/26	79.062	1282,7554	1,73	22,34
30/06/26	80.022	1305,9755	1,81	24,56

Mezanino 9

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	7.234	1033,4828	-	-
31/07/25	7.381	1054,4896	2,03	2,03
31/08/25	7.518	1074,0424	1,85	3,92
30/09/25	7.664	1094,9153	1,94	5,94
31/10/25	7.820	1117,1709	2,03	8,10
30/11/25	7.952	1136,0105	1,69	9,92
31/12/25	8.107	1158,0877	1,94	12,06
31/01/26	8.257	1179,5615	1,85	14,13
28/02/26	8.388	1198,2842	1,59	15,95
31/03/26	8.550	1221,4872	1,94	18,19
30/04/26	8.700	1242,8336	1,75	20,26
31/05/26	8.850	1264,3343	1,73	22,34
30/06/26	9.011	1287,2209	1,81	24,55

Mezanino 10

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
16/09/25	2.989	1000,0000	-	-
30/09/25	12.052	1008,7873	0,88	0,88
31/10/25	21.046	1029,2921	2,03	2,93
30/11/25	31.388	1046,5569	1,68	4,66
31/12/25	31.984	1066,8956	1,94	6,69
31/01/26	33.567	1086,6785	1,85	8,67
28/02/26	34.072	1103,9270	1,59	10,39
31/03/26	36.080	1125,3028	1,94	12,53
30/04/26	36.656	1144,9684	1,75	14,50
31/05/26	37.235	1164,7760	1,73	16,48
30/06/26	48.125	1185,8605	1,81	18,59

Mezanino 11

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
01/12/25	3.985	1000,0000	-	-
31/12/25	47.091	1017,7569	1,78	1,78
31/01/26	47.927	1035,8290	1,78	3,58
28/02/26	48.656	1051,5746	1,52	5,16
31/03/26	59.058	1071,0706	1,85	7,11
30/04/26	59.887	1088,9879	1,67	8,90
31/05/26	99.085	1107,0132	1,66	10,70
30/06/26	100.972	1126,1828	1,73	12,62

Mezanino 12

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
27/01/26	19.924	1000,0000	-	-
31/01/26	20.057	1006,6488	0,66	0,66
28/02/26	20.355	1021,6106	1,49	2,16
31/03/26	20.724	1040,1277	1,81	4,01
30/04/26	26.063	1057,1361	1,64	5,71
31/05/26	42.426	1074,2367	1,62	7,42
30/06/26	42.788	1092,4142	1,69	9,24

Mezanino 13

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
17/03/26	2.989	1000,0000	-	-
31/03/26	9.031	1007,7848	0,78	0,78
30/04/26	9.172	1023,5014	1,56	2,35
31/05/26	9.313	1039,2831	1,54	3,93
30/06/26	9.463	1056,0424	1,61	5,60

Mezanino 14

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
18/05/26	2.749	1000,0000	-	-
31/05/26	2.768	1006,9095	0,69	0,69
30/06/26	2.812	1023,1468	1,61	2,31

Mezanino 15

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
13/03/26	9.962	1000,0000	-	-
31/03/26	10.051	1008,9075	0,89	0,89
30/04/26	10.200	1023,8710	1,48	2,39
31/05/26	10.349	1038,8766	1,47	3,89
30/06/26	20.941	1054,7959	1,53	5,48

Mezanino 16

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
24/03/26	19.924	1000,0000	-	-
31/03/26	20.177	1012,6692	1,27	1,27
30/04/26	20.445	1026,1211	1,33	2,61
31/05/26	20.713	1039,5717	1,31	3,96
30/06/26	20.996	1053,8115	1,37	5,38

Mezanino 17

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
14/05/26	19.924	1000,0000	-	-
31/05/26	20.255	1016,5981	1,66	1,66
30/06/26	20.532	1030,5232	1,37	3,05

Sênior 2

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	13.374	1166,2092	-	-
31/07/25	13.599	1185,8414	1,68	1,68
31/08/25	13.808	1204,0549	1,54	3,25
30/09/25	14.030	1223,4359	1,61	4,91
31/10/25	14.266	1244,0314	1,68	6,67
30/11/25	14.466	1261,4571	1,40	8,17
31/12/25	14.699	1281,7620	1,61	9,91
31/01/26	14.924	1301,4488	1,54	11,60
28/02/26	15.121	1318,5637	1,32	13,06
31/03/26	15.363	1339,6951	1,60	14,88
30/04/26	15.585	1359,0497	1,44	16,54
31/05/26	15.807	1378,4453	1,43	18,20
30/06/26	16.043	1399,0115	1,49	19,96

Sênior 4

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	10.696	1072,7310	-	-
31/07/25	10.876	1090,7896	1,68	1,68
31/08/25	11.043	1107,5432	1,54	3,25
30/09/25	11.221	1125,3706	1,61	4,91
31/10/25	11.410	1144,3153	1,68	6,67
30/11/25	11.569	1160,2648	1,39	8,16
31/12/25	11.755	1178,9409	1,61	9,90
31/01/26	11.936	1197,0484	1,54	11,59
28/02/26	12.093	1212,7904	1,32	13,06
31/03/26	12.286	1232,2267	1,60	14,87
30/04/26	12.464	1250,0287	1,44	16,53
31/05/26	12.642	1267,8684	1,43	18,19
30/06/26	12.830	1286,7847	1,49	19,95

Sênior 5

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	20.997	1057,8562	-	-
31/07/25	46.105	1075,6644	1,68	1,68
31/08/25	21.678	1092,1857	1,54	3,25
30/09/25	22.027	1109,7659	1,61	4,91
31/10/25	22.398	1128,4479	1,68	6,67
30/11/25	22.711	1144,2102	1,40	8,16
31/12/25	23.076	1162,6278	1,61	9,90
31/01/26	23.431	1180,4848	1,54	11,59
28/02/26	23.739	1196,0089	1,32	13,06
31/03/26	22.110	1215,1763	1,60	14,87
30/04/26	20.390	1232,7320	1,44	16,53
31/05/26	18.613	1250,3248	1,43	18,19
30/06/26	16.792	1268,9794	1,49	19,96

Sênior 6

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	10.687	1079,5073	-	-
31/07/25	10.867	1097,6799	1,68	1,68
31/08/25	11.034	1114,5393	1,54	3,25
30/09/25	11.212	1132,4794	1,61	4,91
31/10/25	11.400	1151,5438	1,68	6,67
30/11/25	11.560	1167,6944	1,40	8,17
31/12/25	11.746	1186,4901	1,61	9,91
31/01/26	11.927	1204,7136	1,54	11,60
28/02/26	12.083	1220,5563	1,32	13,07
31/03/26	12.277	1240,1171	1,60	14,88
30/04/26	12.454	1258,0331	1,44	16,54
31/05/26	12.632	1275,9870	1,43	18,20
30/06/26	12.821	1295,0245	1,49	19,96

Sênior 7

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	31.504	1034,8625	-	-
31/07/25	46.105	1052,2836	1,68	1,68
31/08/25	63.959	1068,4457	1,54	3,25
30/09/25	73.329	1085,6439	1,61	4,91
31/10/25	74.474	1103,9198	1,68	6,67
30/11/25	80.886	1119,2903	1,39	8,16
31/12/25	87.515	1137,3068	1,61	9,90
31/01/26	88.609	1154,7749	1,54	11,59
28/02/26	91.444	1169,9609	1,32	13,05
31/03/26	92.618	1188,7108	1,60	14,87
30/04/26	95.044	1205,8842	1,44	16,53
31/05/26	96.081	1223,0939	1,43	18,19
30/06/26	102.328	1241,3422	1,49	19,95

Sênior 8

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
08/12/25	7.472	1000,0000	-	-
31/12/25	15.090	1011,6809	1,17	1,17
31/01/26	50.320	1027,2195	1,54	2,72
28/02/26	50.981	1040,7281	1,32	4,07
31/03/26	51.799	1057,4069	1,60	5,74
30/04/26	54.050	1072,6833	1,44	7,27
31/05/26	54.800	1087,9920	1,43	8,80
30/06/26	55.596	1104,2247	1,49	10,42

Sênior 11

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
25/11/25	5.977	1000,0000	-	-
30/11/25	6.016	1006,4217	0,64	0,64
31/12/25	6.110	1022,1933	1,57	2,22
31/01/26	6.201	1037,4786	1,50	3,75
28/02/26	6.281	1050,7621	1,28	5,08
31/03/26	6.379	1067,1548	1,56	6,72
30/04/26	6.468	1082,1600	1,41	8,22
31/05/26	6.558	1097,1862	1,39	9,72
30/06/26	6.653	1113,1111	1,45	11,31

Sênior 12

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
06/10/25	4.981	1000,0000	-	-
31/10/25	15.107	1013,8863	1,39	1,39
30/11/25	30.401	1027,9687	1,39	2,80
31/12/25	34.947	1044,5152	1,61	4,45
31/01/26	37.421	1060,5581	1,54	6,06
28/02/26	38.879	1074,5051	1,32	7,45
31/03/26	39.388	1091,7253	1,60	9,17
30/04/26	50.401	1107,4975	1,44	10,75
31/05/26	50.869	1123,3030	1,43	12,33
30/06/26	52.365	1140,0625	1,49	14,01

Sênior 13

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
13/03/26	4.000	1000,0000	-	-
31/03/26	63.893	1008,6782	0,87	0,87
30/04/26	74.814	1023,2506	1,44	2,33
31/05/26	75.882	1037,8539	1,43	3,79
30/06/26	77.014	1053,3384	1,49	5,33

Sênior 14

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
17/04/26	9.962	1000,0000	-	-
30/04/26	20.032	1005,7540	0,58	0,58
31/05/26	20.318	1020,1075	1,43	2,01
30/06/26	20.621	1035,3273	1,49	3,53

Sênior 15

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
18/05/26	1.158	1000,0000	-	-
31/05/26	1.346	1006,3971	0,64	0,64
30/06/26	1.550	1021,4124	1,49	2,14

Sênior 18

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
12/06/26	19.924	1000,0000	-	-
30/06/26	20.263	1016,9736	1,70	1,70

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Tributação

a) Fundo

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outra Classe de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo aa Classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade da Classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da Classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM n° 80/2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Em 7 de agosto de 2025, foram aprovadas alterações nos prazos de duração, amortização e resgate da 2ª Série Sênior, cujo prazo passou para 20 meses, e da 6ª Série Sênior, cujo resgate passou a ocorrer no 14º mês.

Em 4 de setembro de 2025, foram aprovadas alterações nos prazos de duração, amortização e resgate da 1ª Série Sênior, cujo prazo passou para 32 meses, e da Subclasse Subordinada Mezanino V, cujo prazo passou para 30 meses.

Em 2 de outubro de 2025, foram aprovados os apêndices e as primeiras emissões das Subclasses Subordinadas Mezanino X, XI e XII, no montante total autorizado de R$ 110 milhões, e das 8ª a 12ª Séries de Cotas Seniores, também no montante total autorizado de R$ 110 milhões, mediante ofertas públicas destinadas a investidores profissionais.

Em 22 de dezembro de 2025, foi aprovada ampla atualização do Regulamento e do Anexo Descritivo da Classe Única, abrangendo, entre outros assuntos, a alteração da denominação do Fundo, a limitação da responsabilidade dos cotistas e atualizações relativas aos prestadores de serviços, à política de investimento e de crédito, às condições de cessão, aos limites de concentração, aos índices de subordinação, às regras de amortização, à governança e aos procedimentos aplicáveis às situações de patrimônio líquido negativo e insolvência. Determinadas propostas não atingiram o quórum necessário e não foram aprovadas.

Em 12 de janeiro de 2026, foi aprovada a alteração do prazo de duração da 2ª Série Sênior para 23 meses, com amortizações previstas entre o 21º e o 23º mês e resgate integral no 23º mês.

Em 20 de janeiro de 2026, foi aprovada a alteração do prazo da 6ª Série Sênior para 20 meses, com amortizações previstas entre o 18º e o 20º mês e resgate integral no 20º mês.

Em 10 de fevereiro de 2026, foi aprovada a alteração do prazo de duração da 1ª Série Sênior para 42 meses, com amortizações previstas entre o 37º e o 42º mês e resgate integral no 42º mês.

Em 10 de março de 2026, foram aprovados os apêndices e as primeiras emissões das Subclasses Subordinadas Mezanino XIII a XVIII, no montante total autorizado de R$ 335 milhões, e das 13ª a 19ª Séries de Cotas Seniores, também no montante total autorizado de R$ 335 milhões, mediante ofertas públicas destinadas a investidores profissionais.

Em 1º de abril de 2026, foram aprovados o resgate total antecipado, a liquidação e o encerramento das 1ª, 9ª e 10ª Séries de Cotas Seniores, com pagamento em até três dias úteis, mediante solicitação do Gestor.

Em 7 de abril de 2026, a proposta de alteração do prazo da 2ª Série Sênior para 33 meses não foi deliberada por ausência do quórum mínimo, sendo convocada nova consulta formal.

Em 13 de abril de 2026, em segunda convocação, foi aprovada a alteração do prazo de duração da 2ª Série Sênior para 33 meses, com amortizações previstas entre o 28º e o 33º mês e resgate integral no 33º mês.

Em 28 de abril de 2026, foi aprovado *waiver* relativo ao não pagamento da amortização anteriormente prevista para o 21º mês da 2ª Série Sênior, em decorrência da prorrogação de seu prazo de duração, amortização e resgate.

Em 14 de maio de 2026, não foram aprovadas as propostas de alteração das condições de resgate, remuneração, carência e pagamento da Subclasse Subordinada Mezanino VIII e da 7ª Série Sênior.

Em 22 de junho de 2026, foi aprovada nova alteração do prazo da 6ª Série Sênior para 26 meses, com amortizações previstas entre o 24º e o 26º mês e resgate integral no 26º mês.

20 Eventos subsequentes

Em 15 de setembro de 2026, os cotistas aprovaram a 1ª emissão da 27ª e da 28ª séries de cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo, nos montantes de R$ 20.000 e R$ 40.000, respectivamente. As cotas serão objeto de ofertas subsequentes destinadas exclusivamente aos cotistas do Fundo, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022. Também foi autorizada a Administradora a praticar todos os atos necessários à formalização e à efetivação das deliberações aprovadas.

Em 21 de setembro de 2026, os cotistas aprovaram, por meio de consulta formal, a criação e a emissão de cotas das subclasses subordinadas Mezanino XIX a XXIV e das 20ª a 26ª séries da Subclasse Sênior, no montante total de R$ 670.000, mediante ofertas públicas destinadas a investidores profissionais. A Administradora foi autorizada a adotar as providências necessárias à implementação das deliberações.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4